



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ORÇAMENTO IMPOSITIVO

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 32

Altera a dotação orçamentária Código 04.122.0001.2239 – EMENDA IMPOSITIVA, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICH A	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00	1.500.000.00		Material de Consumo	5.974.800,00	5.745.000,00	229.800,00 (REDUZ)

EMENDA Nº 33

Altera a dotação orçamentária Código 15.451.0016.1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

1

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICH A	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
4.4.90.51.00.00.00	1.500.000.000		Obras e Instalações	6.511.403,47	6.741.203,47	229.800,00 (amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para a pavimentação asfáltica na Rua Dona Miquita no bairro São João.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MENEZES



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ORÇAMENTO IMPOSITIVO

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 34

Altera a dotação orçamentária Código 04.122.0001.2239 - EMENDA IMPOSITIVA, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICH A	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.0 0	1.500.000.000 0		Material de Consumo	5.974.800,0 0	5.745.000,0 0	229.800,0 0 (REDUZ)

EMENDA Nº 35

Altera a dotação orçamentária Código 10.302.0008.2038 - MANUTENÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS - CONTRATUALIZAÇÃO, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICH A	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.39.00.00.00.0 00	1.500.000.10 02		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.436.866, 67	58.166.666, 67	129.800,0 0 (amplia)

2

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para a contratualizar com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para a contratação de médicos especialistas em neuropediatras, em neurologistas e em psiquiatras para atendimento, tratamento e acompanhamento a crianças e adolescentes com espectro autista.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA Nº 36

Altera a dotação orçamentária Código 10.302.0008.2033 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.39.00.00.00.0 0	1.500.000.100 2		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,0 0	130.000,0 0	100.000,0 0 (amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para a contratualizar com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para a contratação de profissionais como psicólogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia. para atendimento, tratamento e acompanhamento a crianças e adolescentes com espectro autista.

3

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MENEZES